



# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte - CE

Ofício SISEMJUN nº 35/2021

Recebie  
11/06/21  
Tânia Bonos.

Juazeiro do Norte – CE, 11 de Junho de 2021

À

Exma. Srª. Francimones Rolim de Albuquerque

**Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Ana Luiza Leite Ferreira

**Diretora de Políticas de Atenção Primária do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Mariana Brígido Rodrigues dos Santos

**Diretora Administrativa do Hospital Infantil Maria Amélia do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Leia Ferreira Costa

**Diretora do SAME do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Amanda Pereira de Almeida

**Coordenadora do NASF do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Saskia Erlene de Oliveira Pinheiro Tavares

**Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Maria Gorete Gomes

**Coordenadora do Centro de Infectologia do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Maria Cledeilda de Carvalho Rocha

**Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Regilane Pereira Matos

**Coordenadora do CAPS AD do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Ana Luiza Araújo Tavares

**Coordenadora do CAPS Infantil do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Nara Hellen Nascimento Oliveira

**Coordenadora do CEREST do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Hidalina Maria Moraes Bezerra

**Coordenador do Centro de Dermatologia Sanitária do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Angela Rosa Ribamar Lemos Lima

**Coordenadora do SAD do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilmo. Sr. Wesley Ricardo Bezerra Gonçalves

**Coordenador de Controle de Vetores e Endemias do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilmo. Sr. Augusto Ferreira de Sousa Neto

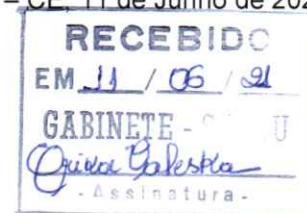
**Diretor do Centro de Zoonoses do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilmo. Sr. David Antonius da Silva Marrom

**Coordenador de Vigilância Ambiental e Risco Biológico do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Ilma. Srª. Assueli Rodrigues de Holanda

**Coordenadora de Enfermagem da UPA COVID do Município de Juazeiro do Norte – CE**



14:43

11.06.21  
15:10



O Sindicato dos Servidores Públícos Municipais de Juazeiro do Norte – CE, organização sindical legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15, ao passo em que os cumprimenta, vem respeitosamente, diante de Vossas Excelências, **comunicar DIA MUNICIPAL DE LUTAS E PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ENFERMAGEM E PSICOLOGIA, INCLUSIVE MAGISTÉRIO, de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE**, terça-feira, dia 15 de Junho de 2021, com **CONCENTRAÇÃO**, às 09h, na Praça Dirceu de Figueiredo, em frente à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, nesta Cidade, para tentar sensibilizar o Governo, com vistas ao atendimento da seguinte pauta:

- 1) **Concessão de Adicional de Insalubridade**, em caráter excepcional e transitório, aos servidores públicos, em efetivo exercício e em trabalho presencial, titulares de cargos efetivos e de funções públicas estáveis, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, durante a vigência da Emergência em Saúde Pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus, em caráter de urgência, **conforme Minuta de Projeto de Lei, na forma do Ofício SISEMJUN nº 24/2020**;
- 2) **Criação de Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19**, destinada aos titulares de cargos efetivos e pessoal temporário, do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, vinculados à Secretaria de Saúde, durante a vigência da Emergência em Saúde Pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus, em caráter de urgência, **conforme Minuta de Projeto de Lei, na forma do Ofício SISEMJUN nº 24/2020**;
- 3) **Criação de Gratificação de Atividade em Atenção Primária em Saúde (GA-APS)**, em percentual variável, de forma escalonada, sobre o vencimento básico dos titulares dos cargos efetivos e de funções públicas estáveis, de nível fundamental, médio, médio profissionalizante e superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, vinculados à Atenção Primária em Saúde, a partir de 1º de Março de 2021, **conforme Minuta de Projeto de Lei, na forma do Anexo do Ofício SISEMJUN nº 26/2021**, em substituição ao ID-PMAQ;
- 4) **Implementação das jornadas de trabalho e suas formas de cumprimento, dos Psicólogos e dos Profissionais de Enfermagem**, previstas nas Leis Municipais Complementares nº 132 e 134, de 2020, respectivamente;
- 5) **Implantação do Adicional de Periculosidade destinado aos Vigias Noturno desta Municipal**, conforme disposto na Lei Municipal Promulgada nº 5139/2021;



- 6) **Rateio para os Profissionais do Magistério, do valor de R\$ 3.393.641,02, descrito no Ofício Contabilidade nº 2406.001/2020 de 24 de Junho de 2020, na forma do caput e do parágrafo único, do art. 6º do Decreto Municipal nº 346, de 26 de Setembro de 2017, conforme negociação junto a este Sindicato;**
- 7) **Implantação da ascensão funcional por via acadêmica prevista no art. 40 da Lei Municipal nº 3608/2009 com redação dada pelo art. 7º da Lei Municipal 4233/2013, para todos os titulares de cargos efetivos da Carreira do Magistério da Educação Básica do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE que a requereram no período de Janeiro a Abril de 2021 e que preencheram os requisitos para sua concessão, com efeitos financeiros retroativos ao mês de Maio de 2021, nos termos de negociação pactuada junto a este Sindicato;**
- 8) **Criação do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio em Educação Básica do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, estabelecendo conceitos, quadro de pessoal, jornada de trabalho, carreira, remuneração e direitos, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2022, conforme Minuta de Projeto de Lei Complementar a ser apresentada pelo SISEMJUN.**

Na oportunidade, **requeremos a liberação de todos os Servidores da Saúde, entre eles, dos Psicólogos e Profissionais de Enfermagem, de provimento efetivo, lotados nesta Secretaria, de suas atividades junto a esta Municipalidade, terça-feira, dia 15 de Junho, o dia inteiro**, para que participem da atividade em comento.

Atenciosamente,

Marcelo Alves de Oliveira  
**Presidente do SISEMJUN**